



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 128/2021

DATA: 08 de fevereiro de 2021

SÚMULA: Concede Retorno de Licença Saúde a Sra.
Nair Lourdes Becker e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Concede Retorno de Licença Saúde a Sra. **Nair Lourdes Becker**, portadora do RG nº 867718 SSP/MT e CPF nº 001.051.231.45, no cargo de Manutenção da Infra Estrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2.021.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 08 de fevereiro de 2021.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE